ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil Agência Bancária: 117-1 Conta Bancária: 26.478-4

Período: Outubro/21

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A) Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B) Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C) TOTAL D= (A+B+C) DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A) Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B) Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C) TOTAL D= (A+B+C)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB TOTAL D = (A+B+C)	299.725,94	3.079.593,1
TOTAL $D = (A+B+C)$	-	-
· / /	480,45	2.100,1
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	300.206,39	3.081.693,3
DESI ESA EMI EMIADA E I AGA NO EXERCICIO (I)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)	235.249,62	2.703.027,0
Salário ou vencimentos brutos	235.249,62	2.512.901,0
Encargos Patronais	<u>-</u>	190.125,9
Outras (especificar)	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	85.843,43	85.843,4
Salário ou vencimentos brutos	85.843,43	85.843,4
Encargos Patronais Outras (especificar)		-
Outras Despesas	-	
Diárias Diárias	_	
Material de consumo		
	-	<u> </u>
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	_	
Aquisição de equipamentos e material permanente		
Ampliação de rede física	-	-
Outras (especificar) TOTAL (F)	321.093,05	2.788.870,4
TOTAL (F)	321.093,05	2./00.0/0,4
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
RESTOS A FAGAR QUITADOS NO EXERCICIO Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	NO MES	ATE U MES
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	
Outras Despesas (a especificar)	_	-
TOTAL (G)	-	-
	,	
OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	59.260,64	559.235,0
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	17.544,41	17.544,4
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB Outros Recebimentos (retenções serviço pessoa física)	-	268.584.3
TOTAL (H)	76.805.05	845.363.8
(4)		0.10.10.10,0
OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	31.732,96	315.665,94
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	31.732,70	515.005,7
Outros Pagamentos (transferências)	84.877,44	815.461,5
TOTAL (I)	116.610,40	1.131.127,4
1011111	1101010,10	111011127,1
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	=
Remuneração dos demais profissionais da educação Outras Despesas (a especificar)	-	
Remuneração dos demais profissionais da educação		
Remuneração dos demais profissionais da educação Outras Despesas (a especificar)		7.059,1
Remuneração dos demais profissionais da educação Outras Despesas (a especificar) TOTAL (J) do atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	NO MÊC	,
Remuneração dos demais profissionais da educação Outras Despesas (a especificar) TOTAL (J) do atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS 236 455 64	ATÉ O MÊS
Remuneração dos demais profissionais da educação Outras Despesas (a especificar) TOTAL (J) do atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	NO MÊS 226.455,64	ATÉ O MÊS
Remuneração dos demais profissionais da educação Outras Despesas (a especificar) TOTAL (J) do atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		ATÉ O MÊS
Remuneração dos demais profissionais da educação Outras Despesas (a especificar) TOTAL (J) do atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	226.455,64	ATÉ O MÊS 2.344.845,5
Remuneração dos demais profissionais da educação Outras Despesas (a especificar) TOTAL (J) do atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	226.455,64	ATÉ O MÊS
Remuneração dos demais profissionais da educação Outras Despesas (a especificar) TOTAL (J) do atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	226.455,64	ATÉ O MÊS 2.344.845,5
Remuneração dos demais profissionais da educação Dutras Despesas (a especificar) TOTAL (J) do atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K) APURAÇÃO	226.455,64	2.344.845,5
Remuneração dos demais profissionais da educação Dutras Despesas (a especificar) TOTAL (J) do atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K) APURAÇÃO Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X	226.455,64 % NO MÊS	ATÉ O MÊS 2.344.845,5 ATÉ O MÊS

⁽¹⁾ As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

^{*} Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

^{*} os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § § 2º e 3º da CF)